



**PORTARIA N° 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei N° 4420 de 17 de setembro de 2021 que cria o “Programa de Valorização do Magistério Municipal”;

**Considerando** a previsão contida no Capítulo I, Seção I do referido diploma legal que prevê a implementação do Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério; e,

**Considerando** o MEMORANDO/006/2026/GP-ACG de 08 de janeiro de 2026,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - ALTERAR** a composição do **Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério Municipal**, cuja finalidade será o planejamento e a execução da capacitação permanente de professores, agentes educacionais, auxiliares de serviços infantis, supervisores, gestores, e demais servidores incluídos no Programa de Capacitação.

**Art. 2.º - DESIGNAR** os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor o referido Núcleo:

<b>01</b>	Nome <b>IZABELA DE SOUZA</b> Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica II – Ciências</b>	Matrícula 903787	R.G. 22.892.691-9 SSP/SP
<b>02</b>	Nome <b>RENATA CRISTINA DE PAULA</b> Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica I – PEB I</b>	Matrícula 912705	R.G. 43.024.733-3 SSP/SP
<b>03</b>	Nome <b>PAULO CELSO DE OLIVEIRA COELHO</b> Cargo Efetivo <b>Professor de Educação Básica I – PEB I</b>	Matrícula 911373	R.G. 25.012.680-1 SSP/SP

**Art. 3.º -** Os servidores designados para compor o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério manterão a remuneração base, acrescida da gratificação constante no anexo I da Lei N° 4420 de 17 de setembro de 2021.



**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 592 de 15 de maio de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 08 de janeiro de 2026

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**  
**Secretário Municipal de Administração**  
“Em substituição”

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf

**PORTARIA N° 011/26 – FLS. 2/2**